



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1142/DGP/REITORIA de 24 de julho de 2020**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000375/2020-71,**

**R E S O L V E:**

1. Conceder a partir de 25 de junho de 2020, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, **Progressão Funcional** ao servidor **FRANCISCO LUCIO DE SCHNEIDER BUSTAMANTE**, SIAPE nº **1948039**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível 1 para a Classe **D III**, Nível 2;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

**FERNANDO ROCHA BESERRA**  
Pró-Reitor Substituto